



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 951/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

SANCIONADO A LEI Nº

07, de 07/10/2019

*J. C. Araujo*

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 522.347,46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 522.347,46 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para inclusão na LOA, das seguintes programações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNÇÃO 10 - SAUDE  
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO  
PROJ/ATIVIDADE: 2046 – MANUTENÇÃO GESTÃO SUS  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00..... R\$ 522.347,46  
CODIGO REDUZIDO: 0133 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 0123 – Transferência de Convênio – Saúde

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na conta contábil:

Red./Nº	Fonte	Conta/ Descrição	Valor	R\$
AGENCIA 3989-6	123	21743-3/PMCBN ESGOTAMENTO SANITÁRIO	522.347,46	Total do Superávit Financeiro 522.347,46.

*J. C. Araujo*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 856/2018, de 03 de Outubro de 2018.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019, Lei n. 831/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 07 de outubro de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal